

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2018 ✓

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR.  
FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA, NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 031/FMS/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Euclides Alves dos Santos, n.º 07, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 3, deste Município, referente ao Processo n.º 113/FMS/2018 e Dispensa n.º 011/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2.901.185 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.920.494-15, residente e domiciliado na Rua Vigário João Batista, S/n.º, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone: (81) 3521-9678, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 2182/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **29 de setembro de 2022**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 031/FMS/2018, celebrado em 08 de outubro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 08 de outubro de 2022, no valor inicial de R\$ **20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** e atual de R\$ **23.818,92 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

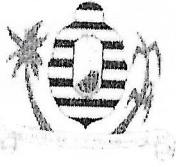
Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **08 de outubro de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1480, datada de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 5.831,27 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sete centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação

Flavio  
Assinado A





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.131,39 (dois mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 25.600,68 (vinte e cinco mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante o **Ofício n.º 2182/2022, datada de 29 de setembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **08 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser **R\$ 2.131,39 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 25.600,68 (vinte e cinco mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de outubro de 2022.

<p>Ana Maria M.C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA/Mat.22015</p> <p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde</p>	<p><b>CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA</b></p> <p><i>Flávio José de F. Lima</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><i>AM Alves</i></p> <p>CPF (MF): <b>035.950.046-39</b></p> <p>Ana Márcia A. Alves Gerente de Planejamento Mat. 24.573 PMCSA - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>CPF (MF): <b>824621864-68</b></p>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 031/FMS/2018, Processo nº 113/FMS/2018, Dispensa nº 011/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de outubro de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser R\$ 2.131,39 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 25.600,68 (vinte e cinco mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93. **Locador:** FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 2.901.185 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.920.494-15, residente e domiciliado na Rua Vigário João Batista, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total:** R\$ 25.600,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de outubro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9FB218BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>